



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 066, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

“Contrata Servidora para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a existência de classe livre de Ensino Fundamental – Carga Reduzida (EJA);

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo n° 002/2010, Homologado em 12 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n° 002/2010, e de acordo com a Lei Complementar n° 048/2005, Lei Municipal n° 1090/2008, e Portarias DEEC n° 14, 15, 17 e 18/2009 do Departamento de Educação, a Sra. **MARINA VIEIRA BISPO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 5.160.671 SSP/SP, C.P.F. n° 039.247.648-75, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental – Carga Reduzida (EJA), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/03/2010 à 22/12/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Março de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Março de 2010.

/mg.